



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara de Resíduos Sólidos

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO COMPLEXO
DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DE PARACAMBI
CTDR/Paracambi
(CARES/AGENERSA – nº 22/2021)**

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Sumário

Introdução	3
Detalhamento do CTDR/Paracambi-RJ	4
Objetivos da fiscalização	5
Fiscalização de 13/12/2021	5
Apontamentos	6
Vistoria CTDR/Paracambi e áreas de influência externa	6
1. Balança	6
2. Veículos Operacionais	6
3. Operação da célula do aterro	6
4. Efluentes e Lagoas de Acumulação	8
5. Resíduo de Serviço de Saúde – RSS	11
6. Unidades de Triagem e Apoio à Coleta Seletiva	11
Conclusão	12



Introdução

Conforme a Lei nº 4556, de 06 de junho de 2005, art. 2º, a AGENERSA tem como finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos na área de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, desta forma, a Câmara de Resíduos Sólidos tem como objetivo a fiscalização de Complexos de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos.

Salienta-se que, as atividades de fiscalização e regulação nos municípios consorciados, estão baseadas na legislação vigente, em resoluções do CONAMA, INEA, ANVISA, normativas da ABNT e Instruções Normativas da AGENERSA.

Sendo assim, o presente relatório trata-se da inspeção realizada no Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Paracambi (CTDR/Paracambi), no município de Paracambi, operado pela Concessionária Centro Sul Ltda., e supervisionado, juntamente com a AGENERSA, pelo Consórcio Regional Centro Sul, o qual conta com cinco Municípios Consorciados, contendo uma população total atendida de 342.285 mil habitantes (estimativa IBGE 2020), conforme listado na tabela 1.

Municípios Consorciados	População estimada
Engº Paulo de Frontin	14.071 pessoas
Japeri	105.548 pessoas
Mendes	18.648 pessoas
Paracambi	52.683 pessoas
Queimados	151.335 pessoas

Tabela 1: Municípios consorciados e população estimada. Fonte: IBGE 2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento do CTDR/Paracambi-RJ

O Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Paracambi está localizado na Estrada RJ-093, S/N, Mutirão, Paracambi/RJ.

O aterro sanitário foi assumido pela Concessionária Centro Sul Ltda. em 18/10/2016, e regulado pela AGENERSA a partir de 09/03/2020, possuindo concessão de operação por 15 anos consecutivos, conforme cláusula sexta, do Contrato de Concessão.

O complexo conta com um sistema de pesagem de veículo que consiste em balança rodoviária, mostrador de pesagem, computador com software de controle da balança e operador.



Figura 1: Vista aérea do CTDR/Paracambi. Fonte: Google Earth, 28/04/2021

O aterro possui uma única célula, sendo operada em camadas.

O material para recobrimento dos resíduos é retirado de uma jazida de solo, com disponibilidade para atender toda a vida útil do aterro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Objetivos da fiscalização

A fiscalização tem como objetivo verificar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e Cronograma de Metas, elaborados pela AGENERSA e Consórcio Centro Sul, em cumprimento às responsabilidades da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos (CARES), da AGENERSA.

Fiscalização de 13/12/2021

Informamos que, por meio de correio eletrônico, a Delegatária foi comunicada antecipadamente sobre a fiscalização do dia 13/11/2021, com início às 11h, nos setores de manutenção de equipamentos, administrativo e operacional, verificando as instalações, áreas de influência externas, implementações e manutenções previstas no projeto licenciado.

Devido problemas de logística, no mês de novembro de 2021 não foi possível realizar a vistoria mensal no CTDR Paracambi em função da troca da empresa que prestava serviço de locação de veículo, sendo assim, embora não tenha havido vistoria, não foi constatada alteração da cota/camada da frente de trabalho entre outubro e dezembro, tampouco nas demais áreas do complexo.

Em acompanhamento à visita, estava presente o funcionário da Concessionária, listado abaixo:

- **Concessionária Centro Sul I Ltda.**

Vinicius Braga – Gerente Operacional



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Apontamentos

Vistoria CTDR/Paracambi e áreas de influência externa

1. Balança

O sistema de pesagem, composto pela balança rodoviária, mostrador de pesagem, computador com software de controle da balança e operador, estava funcionando regularmente.



Figura 2: Vista da balança de pesagem e caminhão no momento da pesagem, ao sair do CTDR.

2. Veículos Operacionais

Os veículos utilizados na operação do aterro estavam todos em funcionamento.

3. Operação da célula do aterro

A camada em operação onde se encontra a atual frente de trabalho é a 4ª camada, cota 49.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 3: Vista da frente de trabalho.



Figura 4: Vista da frente de trabalho.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Na figura demonstrada abaixo é possível visualizar as demais áreas do aterro.



Figura 5: Vista das camadas já operadas onde foi feita a hidrossemeadura.

4. Efluentes e Lagoas de Acumulação

O lixiviado gerado no aterro é retido em lagoas de acumulação e depois passa por tratamento biológico, físico-químico e polimento por osmose reversa. Ao final do processo, o efluente é utilizado para umectação das vias internas e irrigação da barreira vegetal e gramíneas, de acordo com os parâmetros expostos na Resolução CONAMA 430/2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 6: Vista da estação de tratamento de lixo.



Figura 7: Local de armazenamento de produtos a serem utilizados no tratamento do chorume.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 8: Lagoa de acumulação de chorume. Na imagem é possível visualizar o momento no qual o chorume entra na lagoa, conforme demonstrado pela seta em vermelho



Figura 9: Local de armazenamento de água de reuso (efluente após passar pelo tratamento).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 10: Lagoa de tratamento de chorume.

5. Resíduo de Serviço de Saúde – RSS

Atualmente, a Concessionária recebe RSS dos municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Queimados e Japeri. Porém, a quantidade recebida é baixa, provocando um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão e inviabilizando o funcionamento e manutenção da Autoclavagem.

Salienta-se que a previsão contratual é de 17 toneladas mensais e no mês de dezembro, até a data da vistoria, foi dada entrada de 600 kg de resíduo de saúde.

6. Unidades de Triagem e Apoio à Coleta Seletiva

Os galpões destinados para as unidades de triagem e apoio à coleta seletiva, a serem utilizados como armazenamento provisório de lâmpadas, pilhas, baterias, pneus e eletrônicos para Logística Reversa, permanecem ociosos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Conclusão

Foi realizada a vistoria na área do Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Paracambi e foram constatadas algumas divergências, como:

1. Presença de aves na frente de trabalho;
2. O complexo continua não realizando o descarte de RSS devido à baixa quantidade de resíduo recebido.

É o nosso relatório,

Carol Carrozzino

Id. Funcional: 50883780

Assistente – CARES

De acordo,

Gilson Barros

Id. Funcional: 42142849

Gerente - CARES